



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Diger N° 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação do artigo 17 da Resolução do CNJ n° 211/2015, que "Cada órgão deverá instituir plantão na área de TIC, observando a necessidade de suporte ao processo judicial e demais serviços essenciais, nos termos da legislação aplicável.";

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI n° 520/2018, que cria e estabelece critérios para o sistema de plantão, regime de sobreaviso, serviços extraordinários e banco de horas para os servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) deste Tribunal,

R E S O L V E:

I - Informar a escala de sobreaviso dos servidores da SETIN, para o mês de **JANEIRO** de **2019**, conforme tabela em anexo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RODOPIANDRO ROCHA DA SILVA NETO
DIRETOR-GERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA DGER N° 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO I - ESCALA DE SOBREAVISO DA SETIN
JANEIRO DE 2019

DATA E HORÁRIO	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
11/01/2019 (16h às 22h)	Adevaldo Queiroz da Silva	(91) 98494-1892
12/01/2019 (08h às 22h)		
13/01/2019 (08h às 22h)		
18/01/2019 (16h às 22h)	José Geraldo Soares Durães Júnior	
19/01/2019 (08h às 22h)		
20/01/2019 (08h às 22h)		
25/01/2019 (16h às 22h)	Herbet Pereira da Silva	
26/01/2019 (08h às 22h)	Ramon Batista Ramos	
27/01/2019 (08h às 22h)		